



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE**

Candidato: _____

Coligação: _____

**PROPOSTAS PARA APRESENTAÇÃO AOS
CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS - 2024**

Obs.: O candidatos ficam cientes que o cumprimento dos compromissos assumidos com as presentes propostas está condicionado à disponibilidade orçamentária, com recursos do tesouro e/ou de captação externa do Estado, da União ou de outra fonte financiadora.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

EDUCAÇÃO		
Propostas	Sim	Não
1. Compromisso de conhecer, monitorar e avaliar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, fortalecendo o Sistema Municipal de Ensino;		
2. Compromisso de elevar o IDEB para 5,0 até 2028;		
3. Compromisso de reestruturar a rede física contemplando reformas, ampliações e construções de novas unidades com recursos próprios;		
4. Compromisso de implantar a Gestão Democrática da Escola (eleições para diretor);		
5. Cumprimento do Piso Salarial Nacional e recuperação de percentuais do Plano de Cargos e Carreiras;		
6. Compromisso de desvincular as Secretarias de Educação de Cultura, Turismo e Esportes;		
7. Disponibilizar, no início do ano letivo, fardamento e material escolar, envidando esforços para aquisição dos produtos no comércio local;		
8. Garantir o transporte, sem interrupções e com qualidade, aos estudantes residentes em áreas rurais desde o início das aulas, para as redes municipal, estadual e federal;		
9. Aderir ao Programa de Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada (CNCA);		
10. Adesão à plataforma de Busca Ativa da Unicef;		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

11. Disponibilizar espaços de esporte nas escolas municipais, com professores de Educação Física atendendo ao percentual mínimo por aluno e infraestrutura, com quadras e espaços adequados;		
12. O fortalecimento do atendimento educacional especializado na educação infantil, com ampliação da oferta de educação infantil em tempo integral, em consonância com a estratégia 1.17 do PNE;		
13. Ampliação das vagas do EJA Campo e implementação do currículo contextualizado para as Escolas do Campo;		
14. Compromisso de aperfeiçoar e intensificar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE);		
15. Compromisso de ampliação das equipes multiprofissionais (Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional), cumprindo a legislação específica;		
16. Criação e instalação de Bibliotecas com garantia de acervo plural e diversificado, bem como de acessibilidade e abertas à população e conservação da biblioteca do CEU;		
17. Implementação em toda a rede municipal da Lei 10.639/03 que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira;		
18. Lutar pela instalação de um Campus da UFPE em Ouricuri, bem como um Centro Universitário de âmbito privado;		
19. Formação continuada para professores abordando temas transversais (cidadania, meio ambiente, trânsito, entre outros), metodologias ativas e inclusão;		
20. Implantação de laboratórios de informática nas escolas;		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

21.Climatização das salas de aula nas escolas Municipais;		
22.Perfuração de poços artesianos nas escolas rurais para a implantação de hortas;		
23.Promover estudos para reavaliar a nucleação, verificando possibilidade de ampliação das escolas na Zona Rural, garantindo uma escola mais próxima da moradia dos estudantes, principalmente as creches e ensino infantil;		
24.Compromisso de monitoramento das condicionalidades do Programa Bolsa Família em relação a Educação;		
25.Recuperação das duas vias de acesso ao campus Ouricuri;		
26.Buscar recursos, junto a deputados e senadores, para estruturação das instituições de ensino federais e estaduais existentes no município, a exemplo dos Campus da UPE e do IF Sertão - Ouricuri.		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

CULTURA		
Propostas	Sim	Não
1. Implantação do Sistema Municipal de Cultura (Conselho, Fundo e Plano);		
2. Implementação de políticas públicas que visem fortalecer as expressões culturais no Município em sua pluralidade, garantindo recursos para dar sustentabilidade a cadeia cultural na cidade;		
3. Fortalecimento da economia criativa da cultura por meio de formação empreendedora para artistas da cidade e incentivo a feiras e eventos do gênero;		
4. Implantação de disciplinas curriculares específicas dirigidas às produções culturais locais: Cultura, Literatura e Música do Sertão do Araripe;		
5. Estabelecer a conscientização do acesso à cultura como um direito de todos (constitucional) e o fomento à cultura como um dever social de competência partilhada: poderes públicos, iniciativa privada e sociedade;		
6. Criar unidade de acompanhamento a editais e programas privados e públicos estaduais, nacionais e internacionais de incentivo à cultura;		
7. Estabelecer intercâmbios com as atividades culturais contemporâneas (alunos/artistas);		
8. Reestruturar o Teatro Carlota Peixoto.		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

SAÚDE		
Propostas	Sim	Não
1. Compromisso de conhecer, monitorar e avaliar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;		
2. Compromisso de efetivar a descentralização financeira na Saúde, com criação de contabilidade própria para o Fundo Municipal;		
3. Compromisso de execução do percentual constitucional de 15% (quinze por cento) para a Saúde;		
4. Ampliação do acesso aos exames específicos e de imagem com celeridade na marcação e entrega dos resultados;		
5. Compromisso de lutar para o aumento da oferta pelo Estado de consultas, exames especializados, bem como outras especialidades no território do Sertão do Araripe (UPAE);		
6. Criação de UPA 24h em Ouricuri;		
7. Compromisso de monitoramento das condicionalidades do Programa Bolsa Família em relação a Saúde;		
8. Compromisso de garantir a oferta dos exames de rotina do pré-natal, parto humanizado e pós-parto;		
9. Espaço, nas UBS, equipados e climatizados para os Agentes de Saúde alimentarem o sistema;		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

10.Melhoria no atendimento das UBS, com atenção às especificidades do público-alvo (humanização);		
11.Compromisso em garantir o atendimento odontológico integral (CEO e gabinetes odontológicos nas UBS);		
12.Fortalecimento e continuidade do Programa eMulti nas UBS, garantindo especialmente serviço social, psicologia e psiquiatria;		
13.Compromisso de conhecer e cumprir os planos de contingência para o controle das Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya), COVID-19 e demais doenças endêmicas;		
14.Lutar para a implantação de um Centro de Zoonoses Regional, de modo consorciado com os demais Municípios do Sertão do Araripe;		
15.Compromisso de aquisição e implantação de sistema informatizado (tablets) para monitoramento georeferenciado dos Agentes Comunitários de Saúde, com possibilidade flexibilização do ponto eletrônico;		
16.Compromisso de realização de diagnóstico de carências de profissionais de saúde e concurso público, caso necessário;		
17.Compromisso de fortalecer as ações de combate à mortalidade decorrente de acidentes de trânsito;		
18.Compromisso de lutar pela implantação do SAMU e pela implantação dos Planos de Urgência e Emergência e Atenção Psicossocial no território do Sertão do Araripe;		
19.Compromisso com o fortalecimento e monitoramento das ações de aleitamento materno e garantia da nutrição das crianças de até 02 anos;		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

20. Compromisso de ampliar e garantir, com qualidade, o TFD e transporte para os pacientes, de acordo com suas especificidades;		
21. Compromisso de garantir o fornecimento de medicamentos, fraldas e leites especiais à pessoas carentes, de acordo com a legislação vigente;		
22. Ampliação no quadro médico com a contratação de profissionais especializados como Neuropediatra, Psiquiatra, Mastologista, Neurologista, Ginecologistas, Obstetras, Otorrinolaringologista, Reumatologista, Ortopedista, dentre outros;		
23. Garantir o cumprimento da carga horária dos médicos e demais profissionais de saúde;		
24. Ampliação do atendimento a dependentes químicos, com implementação do CAPS AD;		
25. Informatizar o sistema de marcação de consultas no Município;		
26. Fortalecimento e expansão da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município, com o cumprimento dos compromissos assumidos na pactuação da RAPS da IX Gerência Regional de Saúde (Geres), aprovada pela Resolução da Comissão Intergestora Bipartite (CIB/PE) nº 2529/14;		
27. Qualificação da assistência na atenção primária à saúde, sobretudo da assistência materno-infantil;		
28. Implementar um Sistema de Coleta de Resíduos biológicos, medicamentos e perfuro cortantes, abrangendo os estabelecimentos públicos de saúde;		
29. Formação continuada e periódica para profissionais de saúde;		
30. Concluir a construção do CER (Centro Especializado em Reabilitação) e implementar o		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

serviço;		
31.Garantir equipe especializada para assistência à criança com deficiência (autismo, microcefalia, entre outras);		
32.Lutar pela instalação do IML com perícia nos cadáveres;		
33.Lutar pela ampliação física do Hospital Regional Fernando Bezerra;		
34.Lutar pela implantação do centro de tratamento da Hemodiálise e ampliação do quadro clínico-cirúrgico do Hospital Fernando Bezerra;		
35.Implantar a telemedicina, especialmente em áreas rurais, para facilitar o atendimento médico;		
36.Realizar campanhas informativas regulares sobre o funcionamento do SUS, para que as pessoas possam procurar os serviços nos locais competentes;		
37.Disponibilizar suporte à saúde mental dos servidores públicos municipais, promovendo a cultura do cuidado e oferecendo boas condições de trabalho;		
38.Intensificar a fiscalização da Vigilância Sanitária no controle da qualidade da água fornecido pela COMPESA, bem como pelos sistemas alternativos, a exemplo dos carros pipas e poços.		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Propostas	Sim	Não
1. Criar programa de formação continuada para gestores, conselheiros, trabalhadores do SUAS e legisladores;		
2. Realização de Concurso Público ampliar os Profissionais do SUAS, bem como a implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários;		
3. Compromisso de disponibilizar percentual de 5% do FPM para a Assistência Social;		
4. Priorizar ações de enfrentamento à insegurança alimentar (combate à fome);		
5. Fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA, com criação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN);		
6. Compromisso de capacitação, qualificação profissional e projetos de empoderamento produtivo para geração de trabalho e renda nas zonas urbanas e rurais;		
7. Compromisso de contratação de profissionais e oferecimento de atividades para crianças e adolescente no contraturno escolar (esporte, teatro, música, dança e outras modalidades artísticas);		
8. Compromisso de contribuir com a criação de Unidade de Abrigamento para Crianças e Adolescentes da Comarca (Santa Cruz e Santa Filomena);		
9. Compromisso de criar/apoiar a criação de Unidade de Abrigamento de Idoso (ILPI) em		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

Ouricuri;		
10. Compromisso de construção e disponibilização de Casas Populares, atendendo a demanda por moradia;		
11. Compromisso de buscar recursos para a implantação de Equipe de CRAS Volante para visitas abrangendo, inclusive Distritos e Zona Rural;		
12. Compromisso com Ação Intersetorial de Prevenção contra as Drogas;		
13. Garantir vagas de estacionamento para idosos, gestantes e portadores de deficiência;		
14. Criar programas de Assistência que ofereçam suporte financeiro e psicológico à famílias em risco;		
15. Ampliar o programa de cesta básica para famílias carentes;		
16. Compromisso de efetivar a Vigilância Sócio Assistencial no município;		
17. Implantar um serviço de acolhimento para pessoas adultas em situação de rua que ofereçam pernoite, alimentação e higiene;		
18. Apoiar o projeto de acolhimento dos familiares de pacientes do Hospital Regional Fernando Bezerra;		
19. Efetivar a lei aprovada em 2024 de reestruturação da Assistência Social.		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

GÊNERO, ETNIA, LGBTQIAPN+ E JUVENTUDE		
Propostas	Sim	Não
1. Criação da Secretaria Municipal da Mulher;		
2. Criação do Centro de Referência em Saúde da Mulher;		
3. Criação e/ou fortalecimento do Conselho Municipal da Mulher;		
4. Implementar na Grade Curricular Educacional ações preventivas da violência contra a mulher;		
5. Articulação para implantação de um Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM;		
6. Articular com o Governo do Estado para agilizar a efetivação da Delegacia Especializada da Mulher de Ouricuri, garantindo Delegada e equipe multidisciplinar;		
7. Formação continuada para corpo docente sobre equidade, Promoção da Igualdade Racial e de combate à discriminação do segmento LGBTQIAPN+;		
8. Promover formação para os agentes públicos da educação, saúde, assistência social e segurança para o atendimento especializado e humanizado à população LGBTQIAPN+;		
9. Compromisso de realizar campanhas educativas de combate às drogas;		
10. Realização das Conferências Municipais da Juventude (Fóruns e Plenárias com os jovens) e criação do Conselho Municipal da Juventude;		
11. Compromisso de cursos profissionalizantes e articulação para geração de oportunidades de trabalho para os jovens;		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

12.Incentivo às Organizações da Juventude (Movimento Estudantil e Coletivos);		
13.Difusão nas escolas dos Direitos dos Jovens, especialmente do Estatuto da Juventude;		
14.Apoio aos jovens que estudam em outros municípios (transporte e/ou casas de apoio) para facilitar o acesso ao ensino superior.		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

DESENVOLVIMENTO RURAL		
Propostas	Sim	Não
1. Criação de uma equipe de assessoria técnica para apoiar a agricultura familiar, com formação profissional nas áreas ciências agrárias, ambientais e sociais;		
2. Criação de um programa municipal de produção e disseminação de sementes nativas/crioulas;		
3. Criação em caráter emergencial de um programa de controle de doenças e pragas que afetam as culturas locais;		
4. Produção e distribuição de mudas de espécies da Caatinga (frutíferas e nativas) para repovoamento;		
5. Garantir a aquisição de pelo menos 60% de produtos da agricultura familiar para PAA e PNAE;		
6. Compromisso com o Desenvolvimento da Caprinocultura de Leite, com aquisição de leite de cabra e derivados para merenda escolar, PAA, outros programas do Município e buscar abrir mercado para exportação;		
7. Implantar estratégia de melhoramento contínuo das estradas da zona rural, contemplando drenagem e manutenção permanente;		
8. Manter o Sistema de Inspeção Municipal – SIM, ampliando a comercialização de produtos da agricultura familiar;		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

9. Apoiar as instituições que implantam tecnologias na área rural do município, como Caatinga e Chapada, auxiliando no transporte e uso de máquinas;		
10. Incentivar a formação de cooperativas de produtores rurais para promover a ampliação da produção e viabilizar de modo facilitado seu escoamento;		
11. Implantar um Programa de Desenvolvimento Rural para trabalhar a qualificação da população sobre preservação ambiental e mudanças climáticas;		
12. Garantia de investimento para que programas como Garantia Safra, Aração de Terra e Distribuição de Sementes contemplem a totalidade dos agricultores e sejam executados no tempo certo;		
13. Lutar pela implantação da CONAB no Município.		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

MEIO AMBIENTE		
Propostas	Sim	Não
1. Criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;		
2. Implantação do Sistema Municipal do Meio Ambiente (Conselho, Fundo e Plano);		
3. Compromisso de fiscalizar o abate de animais e lutar para a construção do abatedouro regional, podendo ser adotado o modelo de gestão através de uma PPP (Parceria Público Privada);		
4. Elaboração do Plano Municipal de Saneamento e implantação de projeto de Saneamento Global do Município com a possibilidade de reuso da água, como a irrigação de plantas forrageiras (palma, capins etc.);		
5. Articular a implantação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Brígida em conjunto com os demais integrantes da Bacia;		
6. Articular ações e campanhas de combate ao desmatamento ilegal;		
7. Retirada de currais e criatórios de animais do meio urbano;		
8. Arborização de praças, ruas e avenidas;		
9. Criação de ciclovias, ciclo faixas e pistas para caminhada;		
10.Regulamentar a extração mineral (licenciamento), mediante plano de exploração sustentável;		
11.Controle da população de animais nas ruas com programa de esterilização e remoção dos portadores de doenças contagiosas para tratamento em Centro Regional de Zoonoses;		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

12. Implantação da coleta seletiva, com reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, destinação das sobras para o aterro sanitário;		
13. Organizar os catadores de resíduos recicláveis e realizando campanhas de orientação da população;		
14. Tratamento de resíduos orgânicos com possibilidade de reaproveitamento (compostagem, biogás, adubos para jardins, entre outros);		
15. Estabelecer a logística reversa de produtos após o uso pelo consumidor, de acordo com o artigo 33 da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS Lei 12.305/2010;		
16. Fiscalizar e não expedir alvarás para estabelecimentos comerciais e industriais que produzem impactos negativos sem um plano de recuperação do passivo ambiental, bem como não expedir licenças para construção de imóveis em área de preservação permanente;		
17. Implantação da Coordenadoria da Causa Animal;		
18. Parcerias com clínicas veterinárias para atendimentos de urgência;		
19. Programas de incentivo a adoção responsável e palestras educativas com relação à causa animal;		
20. Apoios voltados as ONGs de proteção aos animais, que se dedicam ao resgate, manejo e tratamento dos animais em situação de vulnerabilidade;		
21. Erradicar focos de fumaça na área urbana.		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIDOR PÚBLICO		
Propostas	Sim	Não
1. Compromisso de criação de setor especializado em elaboração de projetos e captação de recursos, com no mínimo 5 profissionais;		
2. Revisão salarial linear no mês de janeiro para todos os servidores com percentuais incidindo sobre os Planos de Cargos e Carreiras das categorias;		
3. Pagar o mês trabalhado dos funcionários municipais (estatutários e contratados), se possível dentro do mês e, no máximo, até o 5º dia útil do mês subsequente;		
4. Compromisso de criar a Unidade de Controle Interno Municipal, com servidores efetivos;		
5. Efetivação da Ouvidoria para sugestões e reclamações relativas aos serviços públicos;		
6. Compromisso de criação de espaço estruturado para realização das reuniões de todos os Conselhos (Casa dos Conselhos), com atendimento diário;		
7. Implementar uma Política Municipal de Educação e Fiscalização no trânsito;		
8. Informatização das Escolas e Postos de Saúde com a criação de sistema integrado de informações;		
9. Deflagrar ação para a revitalização financeira e reestruturação do Fundo de Previdência-FUNPREO, estabelecendo em Lei critérios seletivos para escolha de Gerente do referido Fundo;		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

10. Compromisso de nomeação imediata dos novos concursados;		
11. Reativar o sistema de contracheque online dos servidores;		
12. Regulamentar o art. 145, da Lei Municipal nº 972/2003, para garantir o Adicional de Insalubridade para os servidores que desempenham atividades que tragam risco de vida e saúde;		
13. Fornecimento regular e periódico de EPIs necessários à prestação de serviço de qualidade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;		
14. Implantação dos Planos de Cargos e Carreiras para os profissionais de Enfermagem e Odontologia;		
15. Criação e implantação de programa de estágio remunerado semelhante ao Jovem Aprendiz;		
16. Garantir vigilância das praças do Município (Guarda Municipal/Câmeras);		
17. Disponibilizar equipe de Libras em prontidão para atendimento de demandas dos serviços municipais;		
18. Calendário de gozo de licença prêmio;		
19. Compromisso de atualização da frota de veículos próprios e que os veículos locados sejam novos;		
20. Implantação de programa Municipal de energia solar nos prédios públicos;		
21. Responder com rapidez os expedientes (Ofícios) do Judiciário e do Ministério Público.		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

OBRAS, INFRAESTRUTURA E PLANO DIRETOR		
Propostas	Sim	Não
1. Lutar juntamente com os demais municípios do Araripe pela adutora de Negreiros (abastecimento de 400 mil pessoas);		
2. Buscar recursos perante o Governo Federal e o Governo Estadual para a conclusão do sistema de saneamento global em Ouricuri;		
3. Garantir iluminação pública de boa qualidade e com economia de energia (LED);		
4. Pavimentar, sinalizar, iluminar e limpar a Avenida Tamboril que dá acesso ao Santuário Frei Damião;		
5. Instalar banheiros públicos no centro da cidade, mantê-los higienizados e com acessibilidade para as pessoas com dificuldade de locomoção;		
6. Atualizar e cumprir o Plano Diretor da Cidade quanto a mobilidade urbana, padronizar a construção e impedir a obstrução de calçadas e praças, seja por entulhos, materiais de construção e produtos comerciais;		
7. Construir o Mercado Público Municipal, oportunizando boxes aptos à comercialização adequada dos produtos;		
8. Compromisso em realizar estudo para melhorar o transporte, embarque e desembarque, de passageiros da zona rural, com possibilidade de construção de Rodoviária Municipal ou outra medida adequada;		
9. Articulação para construção do Aeroporto para voos comerciais regulares;		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

10. Estimular a utilização de energias renováveis (energia solar, eólica, etc) pelas empresas e residências, bem como articular a atração de investimentos com foco na transição energética;		
11. Criar um espaço de eventos, congressos e feiras comerciais (CENTRO DE CONVENÇÕES) para o fomento ao turismo de negócios, inclusive a FECOU (Feira do Comércio de Ouricuri);		
12. Construir o Centro de Artesanato e Cultura no povoado de Santa Rita;		
13. Ampliar a quantidade de parques e áreas de lazer no município, priorizando áreas carentes;		
14. Buscar parcerias institucionais para o reflorestamento da Caatinga, limpeza dos açudes e ampliação do acesso a água para o consumo humano e animal;		
15. Lutar para que a COMPESA melhore o abastecimento de água regular e amplie o acesso de domicílios à água tratada;		
16. Construção de barragens de grande e médio porte, recuperação das barragens existentes, construção de adutoras, perfuração de poços com instalação em comunidades rurais;		
17. Reforma e ampliação dos prédios públicos municipais existentes e construção de novos prédios para funcionamento de UBS e SECRETARIAS que ainda não possuem sede própria;		
18. Lutar para que o Estado recupere e pavimente estradas estaduais.		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

EMPREENDEDORISMO		
Propostas	Sim	Não
1. Criar a Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município;		
2. Dialogar de forma aberta e direta com o comércio através da criação de um Fórum de discussão que propicie a participação e contribuição da gestão, dos empresários e da CDL;		
3. Identificação de potencialidades para médios e pequenos com articulação para garantia da comercialização dos produtos, incluindo exportação;		
4. Estruturação do Distrito Industrial de Ouricuri, com foco na atração de empresas e geração de emprego e renda;		
5. Priorizar o comércio local nas compras de materiais e aquisições de serviços à prefeitura, atendendo a legislação;		
6. Incluir a FECOU no calendário municipal de eventos do município, garantindo recursos na LOA, em face da importância do evento;		
7. Compromisso de promover estudo para encontrar alternativas em relação a autônomos e ambulantes;		
8. Articulação com as empresas para criação/ampliação das vagas do Programa Jovem Aprendiz;		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

9. Promover a regularização fundiária dos imóveis (escritura pública), especialmente os comerciais, para impulsionar investimentos, inclusive empréstimos bancários.		
--	--	--



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

TRÂNSITO		
Propostas	Sim	Não
1. Implementar a sinalização horizontal e vertical das vias urbanas e realizar periodicamente campanhas educativas, em parceria com escolas e instituições;		
2. Implementação de medidas para otimizar o fluxo de veículos nas áreas centrais, buscando maior eficiência e fluidez no trânsito;		
3. Buscar recursos federais e/ou estaduais para a construção do anel viário de Ouricuri;		
4. Criar o estacionamento rotativo a 45°, visando melhorar o acesso e o fluxo de pessoas no comércio;		
5. Criar horários específicos para carga e descarga de mercadorias no centro da cidade;		
6. Realizar estudo para destinação de locais específicos de estacionamento de carros e motos no município.		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI/PE

O Presente documento foi fruto de discussões, coordenado pelo Ministério Público, realizadas com representações governamentais e não-governamentais de toda a região, tendo como base, também, outras discussões da sociedade civil em conferências das diversas políticas públicas e fóruns de debate.

Solicita-se a rubrica em todas as páginas e a assinatura ao final do documento.

Ouricuri/PE, 1 de outubro de 2024.

Assinatura do Candidato